



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ Nº 10.349.959/0001-90

PORTARIA GP Nº 036/2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS A VEREADOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 1 (uma) DIÁRIA AO **PRIMEIRO-SECRETÁRIO, VEREADOR ARISTIDES DIAS AGUIAR**, possibilitando a sua ida à Capital São Luís, no dia 2 de junho, deste mês, para me representar em uma Reunião na Secretaria de Assuntos Municipalistas do Estado, para tratar de assuntos de grande interesse desta Casa de Leis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 29/5/2025, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Dê ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS.

Montes Altos, 29 de maio de 2025.


Vereador MAURO FERRAZ DE SOUSA

PRESIDENTE